

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	1 de 82
		Edição 1

PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

GRIPE A (H1N1)

FASE PANDÉMICA

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	2 de 82
		Edição 1

REGISTO DE ALTERAÇÕES

EDIÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
1	26 de Outubro de 2009
REVISÃO	ENTRADA EM VIGOR



 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	3 de 82
			Edição 1

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJECTIVO	6
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
4. POLÍTICA E PRINCÍPIOS	8
5. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	9
6. APROVAÇÃO	10
7. DEFINIÇÕES E SIGLAS	11
8. DETERMINANTES DA PANDEMIA	12
8.1 O que é a Gripe A (H1N1).....	12
8.2 O que é o vírus da Gripe A (H1N1).....	12
8.3 Modo de transmissão.....	12
8.4 Sintomas do vírus da Gripe A (H1N1).....	13
8.5 Contágio.....	14
9. FASES DE EVOLUÇÃO DA GRIPE	15
10. INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES	16
10.1 Medidas colectivas.....	16
10.2 Medidas individuais.....	17
10.3 Medidas gerais de higiene nos estabelecimentos da Autarquia.....	18
10.4 Medidas a adoptar no caso de existir suspeita de infecção pelo vírus da Gripe A (H1n1) num trabalhador ou munícipe.....	19
10.5 Medidas a adoptar, no caso de se confirmar a doença por vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador.....	20
10.6 Medidas a adoptar, após confirmação do 1º caso da doença por vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador.....	21
11. PLANO DE ACÇÃO	22
12. CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DA GRIPE A	23
13. ACTIVIDADES QUE PODEM SER TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS	24
14. PLANO DE COMUNICAÇÃO	25

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	4 de 82
		Edição 1

15. REFORÇO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	26
16. RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO PLANO	27
ANEXOS	28
Anexo 01 – Medidas Prevenção Gripe A.....	29
Anexo 02 – Matriz de intervenção operacional de desinfeção de local possivelmente contaminado pelo vírus da gripe a (H1N1).....	38
Anexo 03 – Recursos Essenciais e Prioritários	42
Anexo 04 – Responsáveis Edifícios Municipais	48
Anexo 05 – Localização doseadores de gel desinfetante.....	50
Anexo 06 – Controlo de recargas de gel desinfetante.....	52
Anexo 07 – Responsáveis Máscaras	54
Anexo 08 – Registo de Temperaturas.....	56
Anexo 09 – Contactos próximo indiciado	58
Anexo 10 – Ficha Técnica Gel Desinfetante	60
Anexo 11 – Lista contactos trabalhadores MC	63
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO.....	82

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	5 de 82
		Edição 1

1. INTRODUÇÃO

Os organismos internacionais e as autoridades nacionais de saúde têm alertado a sociedade e as empresas para a ameaça de uma pandemia de gripe, recomendando a elaboração de planos de contingência para enfrentar as ondas pandémicas da gripe. Os planos de contingência devem contemplar a redução do risco para a saúde dos trabalhadores e a continuidade das actividades essenciais, de forma a minimizar o impacto de qualquer interrupção e assegurar o funcionamento dos serviços.

Uma das consequências da pandemia é o elevado nível de absentismo ao trabalho, que provocará uma perturbação ao normal funcionamento das actividades. Perante estas perspectivas de cenário torna-se necessário a elaboração do Plano de Contingência orientador de actuação do Município de Chamusca numa situação de gripe pandémica.

Na elaboração do Plano foi tomado em consideração que a Pandemia evoluirá por duas ondas, desiguais e não contínuas, podendo atingir cada uma até 12 semanas; e ainda as previsões do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, onde a primeira onda poderá chegar aos 10% de ataque e a segunda a um valor entre 20% a 30%. Prevemos que até 40% dos nossos trabalhadores poderão estar ausentes do posto de trabalho até cerca de duas semanas, na tentativa de limitar o alastramento da epidemia, por imperativos de doença ou outros ainda, de causa social decorrente da necessidade de cuidar de familiares doentes, nomeadamente das suas crianças e idosos.

A elaboração do Plano de Contingência (adiante referido como Plano) permite garantir que a Autarquia dispõe de recursos e informação necessária para gerir situações de emergência decorrentes da gripe pandémica. A Autarquia tem um papel fundamental na protecção da saúde e segurança de todos os trabalhadores, assim como da população em geral, garantindo os serviços essenciais à comunidade.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	6 de 82
		Edição 1

2. OBJECTIVO

O presente Plano pretende antecipar e gerir o impacto da gripe pandémica associado ao vírus A (H1N1) nos trabalhadores e nos serviços do Município de Chamusca, visando:

- Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da pandemia e manter os serviços essenciais em funcionamento;
- Definir a estrutura de decisão, coordenação e monitorização no Município de Chamusca;
- Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e exterior do Município de Chamusca (Plano de Comunicação);
- Preparar o restabelecimento da situação e actividades normais tão rápido e seguro quanto possível;
- Assegurar uma resposta coordenada com outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	7 de 82
		Edição 1

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Plano de Contingência do Município de Chamusca estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das acções ao nível da Autarquia e o processo de comunicação interno e externo.

O Plano de Contingência será revisto e actualizado tendo em consideração as orientações formuladas pelas autoridades nacionais de saúde.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	8 de 82
		Edição 1

4. POLÍTICA E PRINCÍPIOS

O Plano de Contingência tem como princípios:

- Salvar a vida das pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho (por via do contacto com colegas ou por contacto com terceiros, nomeadamente o público) e limitando a propagação no interior das instalações do Município de Chamusca;
- Preservar e proteger o património e a continuidade dos serviços, assegurando a manutenção dos serviços essenciais;
- Envolver as entidades oficiais que possam garantir apoio na resolução da situação de crise;
- Envolver as entidades que se encontram na cadeia de valor do serviço prestado pelo Município de Chamusca, ou que possam sofrer interferência de um acontecimento que venha a eclodir na Autarquia;
- Gerir a informação, interna e externa, de modo a surgir na opinião pública como transparente, concisa, clara e verosímil.

O Plano de Contingência é aprovado pelo Município de Chamusca.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	9 de 82
		Edição 1

5. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

O plano, depois de aprovado, será entregue aos seguintes organismos:

- Presidente e Vereadores do Município de Chamusca;
- Presidente e membros da Assembleia Municipal da Chamusca;
- Juntas de Freguesia do concelho da Chamusca;
- Chefes e Encarregados do Município de Chamusca;
- Responsáveis e responsáveis alternativos dos edifícios municipais (ver anexo 4);
- Funcionários do Município de Chamusca – Disponibilizados exemplares (para leitura) nos edifícios pertencentes ao município e quando solicitado individualmente aos coordenadores operacionais do Plano (Armando Mira ou Eng. Tiago Jerónimo);
- Departamento Municipal de Protecção Civil;
- Comandante Operacional Municipal;
- Centro de Saúde da Chamusca;
- Segurança Social da Chamusca;
- G.N.R. da Chamusca
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS Santarém);
- Comandante Operacional Distrital de Santarém (CODIS Santarém).

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	10 de 82
			Edição 1

6. APROVAÇÃO

O Plano de Contingência tem como objectivo preparar uma resposta operacional para minimizar as condições de propagação da pandemia e manter em funcionamento os serviços essenciais.

O Plano de Contingência contém medidas preventivas (ver anexo 1) e o plano de acção, pelo que deverá ser cumprido por todos os trabalhadores do Município de Chamusca.

O Presidente do Município de Chamusca,

(Sérgio Morais da Conceição Carrinho)

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	11 de 82
		Edição 1

7. DEFINIÇÕES E SIGLAS

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém

MC - Município de Chamusca

DGS – Direcção Geral de Saúde


GGG – Gabinete de Gestão da Gripe A

OMS – Organização Mundial de Saúde

G.N.R – Guarda Nacional Republicana

COM – Comandante Operacional Municipal

Plano de Contingência – Conjunto de procedimentos que, dentro de um determinado enquadramento, visam uma resposta eficaz perante a ameaça de gripe pandémica, de forma a assegurar a continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	12 de 82
		Edição 1

8. DETERMINANTES DA PANDEMIA

8.1 O que é a Gripe A (H1N1)

A Gripe A é uma doença infecto-contagiosa que afecta o nariz, a garganta e a árvore respiratória, provocada por um novo vírus da Gripe, o designado vírus da Gripe A (H1N1).

Os primeiros casos confirmados da doença surgiram em Abril de 2009, inicialmente no México, surgindo depois casos nos Estados Unidos da América e noutros países, em vários continentes. (Fonte: DGS)


8.2 O que é o vírus da Gripe A (H1N1)

O vírus da Gripe A (H1N1) é um novo subtipo de vírus que afecta os seres humanos. Este novo subtipo, contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da Gripe, numa combinação genética nunca antes observada em todo o mundo. Há evidência de que este novo subtipo é transmissível entre os seres humanos. (Fonte: DGS)

8.3 Modo de transmissão

A Gripe A transmite-se de pessoa a pessoa, através do contacto com indivíduos doentes, desde os primeiros sintomas até cerca de 7 dias após o seu início, ou do contacto com objectos ou superfícies contaminadas pelo vírus.

O vírus encontra-se presente nas gotículas de saliva ou secreções nasais das pessoas doentes, podendo ser transmitido através do ar, em particular em espaços fechados e pouco ventilados, quando as pessoas doentes tosem ou espirram no interior desses espaços.

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	13 de 82
			Edição 1

O vírus pode também ser transmitido através do contacto das mãos com superfícies, roupas ou objectos contaminados por gotículas de saliva ou secreções nasais de uma pessoa doente, se posteriormente as mãos contaminadas entrarem em contacto com a boca, o nariz ou os olhos.

O vírus pode permanecer activo durante várias horas, em superfícies ou objectos contaminados.

A LAVAGEM FREQUENTE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU COM SOLUÇÕES DE BASE ALCOÓLICA E A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E OBJECTOS COM LÍQUIDOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, PERMITEM A DESTRUIÇÃO DO VÍRUS. (Fonte: DGS)

8.4 Sintomas do vírus da Gripe A (H1N1)

A Gripe A apresenta, na maioria dos casos, uma evolução de baixa gravidade. No entanto, têm sido registadas algumas situações de maior gravidade que conduziram à morte.

Na gripe sazonal, em geral, as crianças, as mulheres grávidas, os doentes crónicos e debilitados e as pessoas idosas apresentam uma maior vulnerabilidade à doença. No entanto a Gripe A, na Europa, tem atingido predominantemente adultos jovens, de ambos os sexos.

Os principais sintomas são muito semelhantes aos da gripe sazonal:

- Febre;
- Tosse;
- Cansaço;
- Dores de garganta;
- Dores musculares;
- Dores de cabeça;
- Arrepios de frio;
- Diarreia ou vómitos (não são típicos na gripe sazonal) – sintomas verificados em alguns casos recentes de infecção pelo novo vírus da Gripe A (H1N1).

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	14 de 82
		Edição 1

8.5 Contágio

Aceita-se que o contágio tem as mesmas características da gripe sazonal, isto porque, **as pessoas podem transmitir o vírus um dia antes de se iniciarem os sintomas e até sete dias depois de adoecerem.** As crianças podem ser potencialmente contagiosas por um período maior.

O vírus permanece activo nas superfícies 2 a 8 horas. Logo é necessário ter cuidado com as maçanetas das portas, teclados de computador, ratos, etc. No entanto, não se transmite através da água para consumo humano, águas das piscinas, ... não se transmite através de alimentos (por exemplo, através do consumo de carne de porco).

Uma deficiente higiene das mãos, contacto com objectos ou materiais contaminados; a permanência em ambientes fechados e pouco arejados; a proximidade entre as pessoas (distância inferior a 1 metro) e cumprimentos pessoais facilitam o contágio.

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	15 de 82
			Edição 1

9. FASES DE EVOLUÇÃO DA GRIPE

PERÍODO PRÉ-PANDÉMICO:



- Fase 1;
- Fase 2;

PERÍODO DE ALERTA PANDÉMICO:

- Fase 3 (período de alerta);
- Fase 4 (risco elevado);
- Fase 5 (pandemia iminente);
- Fase 6 (Pandemia)

PERÍODO PÓS - PANDÉMICO

No dia 11 de Junho de 2009, a Organização Mundial de Saúde (OMS), accionou a Fase 6 do alerta pandémico para a situação de Gripe A, provocada pelo vírus H1N1, passando assim a estar declarado o estado de Pandemia.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	16 de 82
		Edição 1

10. INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES

As medidas preventivas e de auto protecção desempenham um papel fundamental na redução da transmissão do vírus da Gripe.

As mãos constituem um importante veículo de transmissão, sendo a lavagem correcta e frequente das mãos um dos meios evidentes de prevenção da transmissão cruzada de infecção.



A transmissão através de gotículas de grande dimensão pode ser prevenida através da adopção de medidas de higiene respiratória, nomeadamente cobrir a boca ou o nariz ao tossir e ao respirar, usando lenços de papel ou o antebraço.

A identificação dos sintomas e dos procedimentos adequados em fase de suspeita de infecção e dos cuidados de saúde e os meios disponíveis concorrem para a minimização da transmissão do vírus na comunidade.

Assim, definimos como principais medidas a adoptar para informação atempada dos trabalhadores e utentes do Município de Chamusca:

10.1 Medidas colectivas

- Estar atento às directivas e recomendações emanadas da DGS, inseridas com regularidade no seu sítio electrónico (www.dgs.pt);
- Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS, contendo informações detalhadas sobre os sintomas da Gripe A e sobre as respectivas medidas de auto protecção;
- Aumentar a periodicidade e o cuidado na lavagem dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de estar, balcões de atendimento ao público, zonas sanitárias, maçanetas e corrimãos;
- Divulgar informação actualizada sobre a situação;
- Informar os trabalhadores e munícipes através de sessões de esclarecimento com elementos da Autoridade de Saúde.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	17 de 82
		Edição 1

10.2 Medidas individuais

- **Lavar regularmente as mãos**, com água e sabão, ou com uma solução de base alcoólica (apresenta-se no anexo 5 a localização da solução nos diferentes edifícios do Município), em especial, após ter tossido, espirrado ou assoado o nariz, ou após se terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público.

Como regra geral de higiene, deve lavar-se as mãos, igualmente, antes de comer, antes e depois de preparar refeições, sempre que se utilize a casa de banho, mexa em lixo, terra, detritos ou dejectos de animais.

Não se deve tocar com as mãos sujas na boca, olhos ou nariz.

- **Nunca espirrar para as mãos nem para o ar**, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel, deitando-o de seguida para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa. Caso se utilizem as mãos (por esquecimento) para tapar a boca devem ser lavadas de imediato;
- **Evitar as saudações com beijos e cumprimentos de mão;**
- **Se apresentar sintomas de gripe** (febre súbita e superior a 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor de garganta, dores corporais ou musculares, dores de cabeça, fadiga, vómitos ou diarreia), então:
 1. Fique em casa e ligue de imediato para a Linha de Saúde 24 (**808 24 24 24**) e siga as indicações que lhe derem;
 2. Deverá guardar distância mínima de 1 metro, quando fala com outras pessoas;
 3. Informar o Gabinete de Gestão da Gripe A, da situação e das indicações recebidas.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	18 de 82
		Edição 1



- **Evitar o contacto com pessoas que apresentem sintomas de gripe** – deve evitar-se, sempre que possível, o contacto próximo com pessoas que apresentem sintomas de gripe;
- **Caso viaje para o estrangeiro** e independentemente do destino em causa, informe o Gabinete de Gestão da Gripe A, preenchendo o anexo 9;
- **Caso seja diagnosticada Gripe A a um seu familiar directo** que partilhe consigo a habitação ou em pessoas que tenha estado a distância ≤ 1 metro ou no mesmo compartimento, por um período de tempo > 1 hora, informe de imediato o Gabinete de Gestão da Gripe A.

10.3 Medidas gerais de higiene nos estabelecimentos da Autarquia

- **Manter as superfícies e os objectos de trabalho limpos** – limpar frequentemente as superfícies das mesas de trabalho, e outros objectos com desinfectante ou detergente doméstico comum.

Deve proceder-se da mesma forma para as superfícies e objectos que entrem em contacto com as mãos (ex: puxadores das portas, torneiras, botões de elevador, botões de descarga de autoclismo, botões de fotocopiadora, máquina da água e café, etc.)

- **Promover o arejamento dos espaços** – deve promover-se o arejamento dos espaços fechados (salas de reunião, gabinetes, casas de banho), mantendo as janelas abertas, sempre que possível;
- **Viaturas do Município de Chamusca** – o interior dos veículos deve ser mantido escrupulosamente limpo e ser regularmente arejado. As superfícies deverão ser limpas várias vezes ao dia e sempre que necessário com um produto adequado à base de álcool.

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	19 de 82
			Edição 1

10.4 Medidas a adoptar no caso de existir suspeita de infecção pelo vírus da Gripe A (H1n1) num trabalhador ou munícipe

- **Trabalhadores** – caso um trabalhador apresente febre ou outro sintoma de Gripe A durante a sua permanência no edifício, deve colocar a máscara (anexo 7 – responsáveis pelo fornecimento de máscaras e controlo e abastecimento de gel desinfectante com álcool), permanecer no seu gabinete, tais como todos os outros ocupantes da mesma sala e proceder a atitudes preventivas, depois ligar para a linha saúde **24 (808 24 24 24)** e seguir as indicações que lhe forem transmitidas pela DGS, o GGG deve ser avisado de imediato.

Caso se trate de tarefas desempenhadas em veículos os trabalhadores deverão proceder ao uso de máscara, abandonar imediatamente o local de serviço (ou assim que possível) e proceder de acordo com a recomendação em vigor: ligar para a linha saúde 24 (**808 24 24 24**) e seguir as indicações que lhe forem transmitidas pela DGS, o GGG deve ser avisado de imediato.

Caso se trate de transporte escolar de crianças, os motoristas deverão proceder de acordo com Plano de Contingência da escola;

- **Munícipes** – caso um munícipe apresente febre ou outro sintoma de gripe A durante a sua permanência no edifício, deve providenciar-se o fornecimento de uma máscara, indicar-lhe que deverá ligar para a linha saúde 24 (**808 24 24 24**) e seguir as indicações que lhe forem transmitidas pela DGS, e proceder ao seu afastamento do edifício, o GGG deve ser avisado de imediato.

No caso de existir suspeita de infecção pelo vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador ou munícipe o GGG deverá monitorizar o caso e promover a desinfecção do local que deverá ser efectuada de acordo com a Matriz de Intervenção Operacional de Desinfecção de Local possivelmente contaminado pelo vírus da Gripe A (H1N1) (ver anexo 2).

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	20 de 82
		Edição 1

10.5 Medidas a adoptar, no caso de se confirmar a doença por vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador

No caso de se confirmar a doença num trabalhador do MC, este não deve ir trabalhar por um período mínimo de sete dias, ou até que lhe seja dada alta clínica. Deve informar o superior hierárquico que posteriormente deverá informar o GGG.

Deve permanecer em casa, sempre que possível, a fim de evitar contagiar outras pessoas. Sempre que tiver de se deslocar fora da residência, ou contactar com outras pessoas, deve utilizar uma máscara protectora da boca e nariz e lavar frequentemente as mãos.

O encerramento de serviços poderá ser indicado, se existir o risco de propagação da doença, devido à existência de diagnósticos confirmados entre os funcionários ou munícipes.

Esta decisão só deverá ser tomada após uma adequada avaliação epidemiológica, por parte dos serviços de saúde locais, do risco de transmissão da doença à comunidade, e por decisão do Gabinete de Gestão da Gripe A do Município de Chamusca.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	21 de 82
		Edição 1

10.6 Medidas a adoptar, após confirmação do 1º caso da doença por vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador

Serão tomadas medidas de monitorização da febre aquando se verificar o 1º caso, tendo em conta o local de trabalho (edifício). (Ficha de registo de temperatura anexo – 08).

Estas medidas são monitorizadas e registadas pelos responsáveis do local de trabalho (edifício) constantes neste plano, tendo os mesmos de comunicar de imediato aos coordenadores operacionais para registo final e posterior comunicação ao GGG.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	22 de 82
		Edição 1

11. PLANO DE ACÇÃO

A gestão da situação de pandemia depende da pertinência das decisões e das acções levadas à prática em cada momento. Para tal é criado o Gabinete de Gestão da Gripe A, o qual tem as seguintes competências:

- Tratamento e posterior encaminhamento de toda a informação, comunicação, directrizes e orientações técnicas da Direcção Geral de Saúde;
- Decidir sobre a gestão estratégica face ao evoluir da situação;
- Coordenar as acções a desenvolver;
- Informar / Notificar os trabalhadores sobre o ponto de situação;
- Gerir o processo de divulgação;
- Gerir o processo de comunicação interna e externa;
- Activação do Plano de Contingência.

Cabe ao GGG a decisão de activação do plano segundo e com base nas directrizes da DGS ou outros dados indicadores.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	23 de 82
		Edição 1

12. CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DA GRIPE A

Coordenação Geral

1. Presidente do Município de Chamusca
2. Vice – Presidente do Município de Chamusca

Coordenação Operacional

Coordenador do Departamento de Protecção Civil

Engenheiro do Ambiente do Município de Chamusca

Grupo de Assessoria e Monitorização

Chefe de Gabinete do Presidente do Município de Chamusca

Adjunto do Presidente do Município da Chamusca

Comandante Operacional Municipal

Encarregados Operacionais;

Grupo de Comunicação

Presidente do Município de Chamusca

Vice-Presidente do Município de Chamusca

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	24 de 82
		Edição 1

13. ACTIVIDADES QUE PODEM SER TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS

Consoante a evolução da situação poderá ser necessário, para reduzir os riscos de contágio, suspender temporariamente as actividades que não sejam absolutamente necessárias para a prestação dos serviços essenciais.

Nesse caso, os trabalhadores são temporariamente dispensados de se apresentarem no local de trabalho, até ordem em contrário dada pela respectiva Autarquia, por indicação do Gabinete de Gestão da Gripe A.

Estes trabalhadores poderão a qualquer altura ser chamados para substituir outros trabalhadores em actividades de acordo com o seu perfil de competências ou podem ser contratados serviços externos (ver anexo 3).

Poder-se-á também optar pelo teletrabalho, caso seja possível e se justifique.

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	25 de 82
			Edição 1

14. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Identificação dos alvos de comunicação:

- **Trabalhadores**
 - A) Informação sobre a situação;
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
 - B) Procedimentos especiais a observarem para limitar o contágio.
- **Munícipes**
 - A) Informação sobre o Plano de Contingência;
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
 - B) Medidas que estão a ser tomadas.
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
- **Prestadores de Serviços Externos**
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
- **Fornecedores de Equipamentos**
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
- **Comunicação Social**
Informação Especial Protecção Civil / Gripe A (H1N1)
Conferência de Imprensa a desencadear pelo Município de Chamusca

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	26 de 82
		Edição 1

15. REFORÇO DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Com o objectivo de facilitar a comunicação, difundir procedimentos e reforçar a prestação de cuidados ou mobilizar recursos, proceder-se-á:

- Elaboração de listas de trabalhadores com contactos actualizados (ver anexo 11);
- Difusão em tempo útil de preferência via SMS/e-mail ou mensagens de alerta de actualização de procedimentos ou ordens técnicas;
- Informação actualizada no site do Município de Chamusca.

Nota: Outros contactos externos ao Município podem ser requisitados ao Departamento de Protecção Civil.

  Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	27 de 82
		Edição 1

16. RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO PLANO

- Compete ao executivo do Município de Chamusca aprovar o Plano de Contingência;
- Compete a todos os trabalhadores contribuir para o sucesso do Plano de Contingência e dos seus objectivos, tanto no contexto das suas responsabilidades profissionais, como dos seus deveres enquanto cidadãos.

O Plano de Contingência será activado assim que se verifique a existência de um caso confirmado de doença pelo vírus da Gripe A (H1N1) num trabalhador do Município de Chamusca.

A monitorização dos casos é efectuada diariamente pelos coordenadores operacionais do Plano.

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	28 de 82
			Edição 1

ANEXOS

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	29 de 82
			Edição 1

Anexo 01 – Medidas Prevenção Gripe A

 	Município de Chamusca	PLANO DE CONTINGÊNCIA (Gripe A/H1N1)	82 de 82
			Edição 1

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO

Eng. Tiago Jerónimo – Gabinete de Ambiente, HST do Município de Chamusca

Armando Mira – Coordenador Técnico do Departamento de Protecção Civil do Município de Chamusca